



:- PORTARIA N.º 052, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2.022 -:

(Dispõe sobre concessão de LICENÇA DESCANSO, aos servidores que especifica, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos do Capítulo IV – Seção IX – Artigo 147, da Lei Complementar n.º 07, de 10 de dezembro de 2.004, conceder ao servidor abaixo especificado, **LICENÇA PRÊMIO EM DESCANSO**, a que faz jus, por ter completado cinco anos de efetivo, a saber:

- **LEOMAR CESAR NASCIMENTO DA COSTA**, Gari, 30 (trinta) dias, a partir 24 de janeiro de 2.022, referente ao período aquisitivo de 13 de maio de 2015 a 12 de maio de 2020 – Processo Administrativo n.º 4756/2021;
- **SINEVAL CASTREZANO DE SIQUEIRA**, Escriturário, 30 (trinta) dias, a partir de 03 de fevereiro de 2.022, referente ao período aquisitivo de 01 de junho de 2015 a 31 de maio de 2020, que devido a publicação da Lei Complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020, conforme artigo 8, inciso IX, seu período aquisitivo passa a ser de 01 de junho de 2015 a 04 de janeiro de 2022 – Processo Administrativo n.º 4221/2021.

Art. 2º – As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º – A Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Seção de Recursos humanos, tomará às providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 03 de fevereiro de 2022, 57º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Finanças e Administração